



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.461, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

“Dá denominação oficial à Academia ao Ar Livre Antonio Gomes da Rocha, localizada na Rua Dom Bosco, bairro Arraial Novo, distrito de Furquim.”

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, oficialmente, de **Academia ao Ar Livre Antonio Gomes da Rocha**, o espaço para exercício físico situado no logradouro público, à Rua Dom Bosco, bairro Arraial Novo, no distrito de Furquim.

Parágrafo único. Que após ouvido o Plenário e esse aprovado, dê ciência aos moradores daquela localidade, que se publique nos órgãos oficiais e dê ciência aos demais órgãos públicos e notifique a Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana para as providências cabíveis em relação ao assentamento de placa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 25 de agosto de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício